

PORTARIA CGJ Nº 586, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Designa magistrado para responder pela
Comarca de São Sebastião e revoga
designação anterior.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos
Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas
em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o
interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **RAFAEL WANDERLEY DE SIQUEIRA ARAÚJO**,
titular da Comarca de São Sebastião, estará em gozo de férias no período de 02 a 21 de maio
do corrente ano,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **RÔMULO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE**, titular da
9ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca
de São Sebastião, **no período de 06 a 21/05/2024**, em razão das férias do magistrado **RAFAEL
WANDERLEY DE SIQUEIRA ARAÚJO**.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 550, de 25 de abril de 2024, que designou o
magistrado **DIEGO CADORE PEDROSO**, titular da Comarca de Batalha, para responder, excepcional
e cumulativamente, pela Comarca de São Sebastião, **no período de 02 a 21/05/2024**, em razão
das férias do magistrado **RAFAEL WANDERLEY DE SIQUEIRA ARAÚJO**.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça